



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 021/2015

O Prefeito Municipal de Castanhal, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as Atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **021/2015-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Castanhal-Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve **HOMOLOGAR** a licitante.

Os Itens 06, 08, 12, 15, 18, 19, 20, 26, 27, 30, 34, 47, 56, 57, 58, 62, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 91, 98, 100, 102, 103, 105, 106, 109, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 133, 135, 138, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 151, 164, 165, 175, 177, 184, 185, 189, 191, 196, 200, 205, 221, 228, 229, 231, 242, 244, 246, 255 e 256 a empresa **POLIMEDH. EIRELI –EPP**.

Os Itens 02, 36, 42, 50, 51, 60, 78, 79, 107, 110, 111, 132, 140, 145, 152, 181, 195, 204, 218, 225, 226, 248, 250 e 254 a empresa **M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Os Itens 03, 07, 23, 25, 29, 33, 35, 40, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 55, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 87, 89, 92, 94, 104, 108, 112, 113, 114, 115, 117, 119, 121, 126, 134, 136, 137, 147, 148, 154, 157, 158, 162, 163, 167, 171, 173, 178, 186, 187, 188, 193, 197, 198, 199, 202, 203, 211, 213, 214, 217, 222, 223, 224, 232, 240, 241, 247, 249, 251, 252, e 253 a empresa **DROGAFONTE LRDA**.

Os Itens 04, 37, 39, 63, 65, 66, 99, 116, 155, 176, 194, 201, 207, 216, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239 a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA**.

Os Itens 16, 17, 169 e 180 a empresa a **CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA**.

Os Itens 71, 84, 85, 95, 118 e 139 a empresa **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

Os Itens 11, 31, 49, 59, 93 e 125 a empresa **N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP**.

Os Itens 70 e 206 a empresa **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**.

Os Itens 01, 05, 09, 10, 13, 14, 21, 22, 24, 61, 69, 77, 96, 120, 130, 131, 146, 159, 160, 161, 166, 170, 172, 179, 182, 192, 209, 210, 212, 215, 227, 243 e 245 a empresa **DISTRIBEN-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**

A Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 17 de Junho de 2015.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

MARIA ALICE LEAL
Secretária Municipal de Saúde